**Propostas Eleitas - 4ª Conferência Municipal de Juventudes**

A seguir, apresentam-se as propostas aprovadas em votação popular durante a 4ª Conferência Municipal de Juventudes realizada no dia 24 de setembro de 2023.

**Eixo I - Do Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil**

1. Criação de secretaria de políticas públicas para juventude com orçamento próprio com foco na implementação do plano municipal das juventudes.
2. Fortalecimento de entidades de representação estudantil, associação de pais e mestres, conselhos escolares, para promover a participação social, envolvimento da comunidade local na gestão educacional e nos projetos e programas, com liberdade de expressão garantida na legislação.
3. Promover a representatividade de juventudes, através da Coordenação de Políticas para a Juventude (ou órgão que venha a substituir), onde os jovens lotados nas subprefeituras da cidade de São Paulo assumirão o papel de articulador territorial, levando demandas da base para o Poder público e atuando como fomentadores de políticas públicas voltadas para as juventudes.

**Eixo II - Direito à Educação**

1. Sistematização da oferta de atividades de extensão desempenhadas por estudantes do ensino superior em geral para prestação de serviços de assistência e apoio relacionados às respectivas áreas do conhecimento por um programa institucional da Prefeitura, sob a forma de bolsa estágio e/ou compensação por horas complementares.
2. Garantia dos recursos humanos e instrumentos materiais e imateriais para a efetivação do Decreto Nº 57.379, de 13 de Outubro de 2016 que institui a política paulistana de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.
3. Retomada de programas de acesso e permanência em cursinhos populares e criação de um programa municipal de acesso a universidades privadas por meio de bolsas parciais e integrais a partir de ações afirmativas para estudantes de escolaridade pública, baixa renda, trans, PCDs e PPI, como sua permanência por meio da garantia do passe-livre e outros auxílios que visem o direito à permanência estudantil.

**Eixo III - Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda**

1. Redução da carga horária máxima para jovens, estagiários e trabalhadores sem a redução do salário, conciliando as férias do jovem trabalhador junto às férias escolares. “Quando for o caso, do jovem ser estudante ou quando for responsável legal de crianças e adolescentes”.
2. Alterar a legislação de cotas para que se tenha uma maior proporção de PCDs em relação a quantidade de trabalhadores.
3. Regularização dos aplicativos para que atendam a critérios da CLT.

**Eixo IV - Do Direito à Diversidade e à Igualdade**

1. Estabelecer uma comissão encarregada de promover, avaliar e disseminar materiais educativos focados na sensibilização em relação às questões LGBTQIA+, equidade de gênero e diversidade étnico-racial, bem como na luta contra outras formas de repressão. Esta comissão buscará utilizar materiais educativos em diversos formatos de mídia e estabelecer parcerias com coletivos e organizações existentes que defendem as causas mencionadas.
2. Incentivar o financiamento de programas de formação e capacitação em ciência e tecnologia para mulheres, pessoas trans, pessoas racializadas e moradoras de áreas periféricas.
3. Ampliar o programa Transcidadania para o âmbito federal, visando melhorar as condições de vida e oportunidades de emprego para pessoas trans e não binárias em situação de vulnerabilidade econômica e social.

**Eixo V - Direito à Saúde**

1. Criação de Centros de Apoio Integral à Saúde das Juventudes, abertos em horários acessíveis para jovens trabalhadores, com equipes multidisciplinares. Deverá oferecer: apoio psicológico; realizar atividades de educação em saúde para prevenção de ISTs e gravidez não planejada; e prevenção e acolhimento de vítimas de violência sexual juvenil.
2. Implementação no município da lei 542/2017 bom prato estudantil.
3. Fortalecer a política de redução de danos e tratar do tema de políticas anti-proibicionistas como saúde pública ao invés de segurança pública.

**Eixo VI - Direito à Cultura**

1. Fomentar e ampliar aparelhos multifuncionais de cultura e educação que visem garantias de complementações e continuações, a fim de assegurar o desenvolvimento pleno das pessoas sujeitas, em sua formação cidadã e de valores.
2. Fomentar calendário que incentive a integração das juventudes com equipamentos de cultura como as casas de cultura, órgãos públicos municipais, projetos comunitários locais e produção cultural nas escolas da rede municipal com participação e condução das juventudes.
3. Fomentar a descentralização dos equipamentos culturais e viabilizar a valoração e a territorialidade dos quais são inseridos, garantindo o fomento público e gratuito. Ampliar e garantir a democratização do acesso à cultura para as juventudes.

**Eixo VII - Comunicação e Liberdade de Expressão**

1. Acesso a recursos a fim de estabelecer centros de incentivo à participação nas áreas de ciência e tecnologia, fomentando a inclusão digital e participação online.
2. Promover a criação de um projeto destinado à produção de conteúdo audiovisual nas comunidades periféricas, com o objetivo de promover a inclusão digital.

**Eixo VIII - Direito ao Desporto e ao Lazer.**

1. Parcerias e convênios com times profissionais para a realização de práticas de modalidades esportivas nas escolas da rede municipal aos finais de semana.
2. Implementação do Programa Academias de Saúde.
3. Ampliação das Casas de Cultura por todo o Município de São Paulo e aumento de vagas nas atividades culturais oferecidas.

**Eixo IX - Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente**

1. A produção provinda da agricultura familiar local, bem como, das hortas urbanas e Peri urbanas, sejam utilizadas na garantia a uma merenda nutritiva de qualidade, de acesso irrestrito e gratuito para as instituições públicas que oferecem o serviço, sobretudo infância e juventude.
2. Priorizar iniciativas de juventude junto às Cooperativas de Catadores, capacitando sua regularização junto aos órgãos municipais, ampliando a oferta de subsídios públicos e promovendo o aumento anual em, no mínimo, 10% dos resíduos sólidos coletados na cidade de São Paulo, até que se alcance o índice de 100% de reciclagem.
3. fortalecer e valorizar a economia, cultura, memória e identidade periurbana, não apenas por que esses territórios são aqueles proporcionalmente com mais jovens da cidade, mas também porque a permanência do seu modo de vida tem importância substancial para a preservação ambiental, a produção de alimentos orgânicos e a contenção da expansão horizontal da mancha urbana.

**Eixo X - Direito ao Território e à Mobilidade**

1. Incluir na legislação cotas ilimitadas para o passe livre estudantil, conforme Artigo 11 do Estatuto da Juventude, possibilitando o acesso à educação, dentro e fora da escola, inclusive nos cursinhos populares, ocupando os espaços públicos da cidade e tendo acesso à cultura e à cidadania, sendo reconhecidas as modalidades de ensino diversas.
2. Diminuir os impactos negativos da espoliação urbana e das longas jornadas do transporte público da juventude periférica, seja construindo habitação de interesse social em área de urbanização consolidadas, seja na descentralização econômica e criação de postos de emprego nas periferias e seja na providência de habitação estudantil próximo a universidades e instituições de ensino.
3. Expandir as Universidades Públicas para territórios periféricos a fim de facilitar o ingresso dos jovens na universidade, causando um impacto positivo na região.

**Eixo XI - Do Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça**

1. Aumentar o número de delegacias da mulher, que funcionem 24 horas para cada subprefeitura de São Paulo e criação da Patrulha Maria da Penha; Ciclos regulares de formação para agentes públicos que trabalhem nestes espaços e em centros de acolhimento, estabelecer uma portaria no regimento da segurança pública que garanta atendimento diferencial para mulheres trans reconhecendo as particularidades desta parcela da população.
2. Promover e fortalecer as medidas de justiça restaurativa e mediação de conflitos, em detrimento de uma política de morte e encarceramento em massa da juventude, através do aumento de efetivos nas defensorias públicas que possam organizar mutirões para a revisão de penas e condenações prescritas, superar o estado de coisas inconstitucionais nos presídios, definir metas de desencarceramento e acompanhar processos licitatórios dos presídios para fiscalização do cumprimento e denúncia das condições, por uma prestação de contas mais rigorosa.
3. Promover e direcionar todos os esforços às autoridades públicas para combater o genocídio da população negra no Brasil, através da inclusão obrigatória de formações antirracistas, e de direitos humanos a todos os agentes de segurança pública, com agravamento de pena aos agentes infratores.

**Eixo XII - Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE**

1. Criação de programa que realiza busca ativa de jovens vítimas de violências e em situação de vulnerabilidade e o encaminhamento para os órgãos de acolhimento responsáveis.
2. Estruturar e fortalecer o SINAJUVE com mão de obra qualificada e multiprofissional através de programas de extensão do ensino básico, universitária, técnico e tecnológico. Bem como a criação de um censo paulistano que aglutine dados sobre a juventude da cidade e de iniciativas para as juventudes paulistanas, em parceria com o Centro de Estudos e Memórias da Juventude.
3. O sistema nacional de juventude deve elaborar o fundo nacional de juventude de orçamento para as juventudes, baseado na divisão tripartite, entre união, estado e municípios, a exemplo do FUNDEB.